GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 354/2021

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCICIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1ºA Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o exercício de 2022, passa a ser fixada no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CDED3E43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/12/2021. Edição 1546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/